

de Parvalho, fundada e com o auspício da Câmara Municipal "ad hoc" pelo seu
 autor fôlio dos Santos Pêndes, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal
 da Ilha Figo. Olhem dezo, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores:
 Drs. Bento de Oliveira, Almanir Graça da Silva, Amarovalino Thomaz Góis, Leu-
 gado Salvador Ferreira da Parvalho, Dr. Benedito Arcinto Filho, Eduardo Parreca
 Lila, Francisco Fernandes Freire da Silva, Luis Carlos Lobo, Luiz Machado de Pará e
 Valer Rodrigues da Silva (chavando número regimental), o Senhor Presidente deles
 reunião aberto a presente Dr. João em nome deles. E seguir, foi lida e aprovada a resolu-
 ção da: Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo
 de 2003, o Senhor Presidente após o cumprimento do seu regimental afirmou
 que a carta rica eximia, no entanto, im. virtude do falecimento do Ex-Vereador e
 Ex-Presidente da Câmara Municipal de Cabo Figo, Senhor Victorino Corrêa, e em
 homenagem ao mesmo solenemente que todos se estabeleçam de hí para ouvirem o flu-
 xo de Peço Figo de autoria de Victorino Corrêa. Após a homenagem, o Senhor Presi-
 dente Antônio Carlos de Parvalho Fundade, encarrou a presente Sessão em nome de
 Dres. E, para comemorar, mandou que se lautasse a presente Ata, que depois de lida
 submeteu a aprovação plenária. Aprovada, este documento para que produza os
 efeitos legais.

, plenaria

Ata da Vigésima Sessão Ordiná-
 ria do Primeiro Período Legislativo da Ca-
 mara Municipal de Cabo Figo, reulega-
 da no dia 22 (vinte e dois) de maio do
 ano de 2003 (dois mil e três).

As dezoito horas do dia 22 (vinte e dois) de
 maio do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos
 de Parvalho Fundade e com o auspício da Câmara Municipal pelo Vereador Al-
 manir Graça Pêndes, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Figo. Olhem
 dezo, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Almanir Graça
 da Silva, Dr. Benedito Arcinto Filho, Eduardo Parreca Lila, Quelau Antônio Guimarães
 Duarte, fôlio dos Santos Pêndes, Dr. Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos Lobo,

Paulo Oscar da Costa Almeida, Luciano Ferraro da Fonseca e Valny Rodrigues da
Alva. Fazendo número regimental o Sínior Presidente, relatora aberta a presen-
ça do Dr. José em nome de Deus. O requerente, foi lido, e aberto o requeinte. Ola: Ola
da Virgínia Segunda sessão ordinária do Município período legislativo. O requerente,
o Sínior Presidente, após o cumprimento do rito regimental votou ao Sínior
Princípio Secretário a leitura do Exemplar que comitou a seguinte: Órgão/GARRE-
EM nº 013/2003 - Prefeito Municipal, assunto: Encaminho a Remessa nº 13/2003 e res-
pectivo Projeto de lei para aprovação do Poder Legislativo, Órgão/GARRE - EM nº 013/
2003. Prefeito Municipal, assunto: Encaminho a Remessa nº 14/2003 e respectivo
Projeto de lei para aprovação do Poder Legislativo; Órgão/GARRE - EM nº 013/2003.
Prefeito Municipal, assunto: Encaminho a Remessa nº 15/2003 e respectivo Projeto de
lei para aprovação do Poder Legislativo; Órgão/GARRE - EM nº 019/2003 - Prefeito
Municipal, assunto: Encaminho a Remessa nº 16/2003 e respectivo Projeto de lei
para aprovação do Poder Legislativo, Órgão IBAMA/DILIG/EGAS nº 227/2003 -
Assunto: Atos de Funuro, assunto: Dispõe sobre convite para a audiência pública se-
obre licenciamento ambiental do Sistema de Produção e Desenvolvimento de refloresto efe-
fetivo no Largo Boa Vista, Bairro de Ambrozó, a ser realizada no dia 30/06/2003,
no Teatro Municipal de Pouso Alegre e solicita prorrogação para a obtemperação do EIA
/RIMA em anexo para consulta pública, Projeto de lei nº 043/2003. Remessa nº 021/
2003, assunto: Dispõe sobre o enunciado do Conselho Municipal de Defesa do Meio Am-
biental, Projeto de lei nº 044/2003. Remessa nº 041/2003, assunto: Autoriza o Poder
Executivo a conceder subvenção social a entidade Clube da Tercera Idade Agricul-
ta Vivir, no valor e condições que migruem, Projeto de lei nº 045/2003 - Remessa nº
015/2003, assunto: Faz a Quarta reunião, Ambiental do Município de Cubo
Frio estabelecendo competências e atribuições, e de outros prorrogáculos, Projeto de lei
nº 046/2003. Remessa nº 016/2003, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder
abono prêmio ao servidores municipais, nos critérios que menciona. Projeto de lei
nº 035/2003 - Vereador Augusto Salvador, assunto: Denomina-se Rua do Forno, a rua
com início na Estrada das Prúzias, e término na Rua 28, no bairro Eldorado I, no
Bairro Jardim Esperança. Projeto de lei nº 036/2003 - Vereador Augusto Salvador, assunto:
Denomina-se Jardim da Virgem Nossa Senhora da Piedade com início na Rua do
Forno, no bairro Eldorado I, no Bairro Jardim Esperança. Projeto de lei nº 037/2003 -
Vereador Augusto Salvador, assunto Denomina-se Rua das Rosas de Castro, a Travessa sem nome

com inicio na Rua do Forno, no bairro Eldorado I, no Bairro Jardim Esperança, 3º bloco de lei nº 040/2003. Vereador Augusto Salvador, assunto: Demarcação de Bairro, a área com inicio na Rua do Forno, no bairro Eldorado I, Bairro Jardim Esperança, 3º bloco de lei nº 041/2003. Vereador Augusto Salvador, assunto: Denominação de Morazânia, a área com inicio ap lado da Rua Agenor dos Santos, no bairro Eldorado I, Bairro Jardim Esperança, 3º bloco de lei nº 042/2003. Vereador Elias Binho, assunto: Projeto a Mandado de Segurança "Tribunal de Justiça" e de outros providências, Subm. subpd. nº 001/2003. Comissão de Obras e Serviços Públicos, assunto: Dispõe sobre substituição do Projeto de lei nº 042/2002, oriundo da Indagação nº 001/2002 (do de Lemeamnha), requerimento nº 074/2003. Vereador José Edvaldo Oliveira de Almeida, assunto: Solicita ao Governador do Estado do Rio de Janeiro subscreva o repasse de verbas, em forma de legenda, para a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, Indicação nº 266/2003. Vereador Ricardo Ferraro da Fonseca, assunto: Solicita ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a construção de uma creche no Bairro de Unamar, 2º Distrito de Cabo Frio, Indicação nº 220/2003. Vereador Ricardo da Fonseca, assunto: Solicita ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a construção no Bairro de Aquárezas de uma creche, 2º Distrito de Cabo Frio, Indicação nº 232/2003. Vereador Elias Zogriques Binho, assunto: Solicita ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a construção de um Posto de Saúde no Bairro Jardim Lírio, Indicação nº 234/2003. Vereador José Edvaldo Oliveira de Almeida, assunto: Solicita ao Exmo Senhor Prefeito Municipal obras de pavimentação em frente ao PAM no Bairro Santo Antônio, Indicação nº 236/2003. Vereador Luiz Carlos Lobo, assunto: Solicita ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a pavimentação e urbanização da Estrada Décodoro Queiroz, no Bairro Bosque do Lírio, Indicação nº 237/2003. Vereador Luiz Carlos Lobo, assunto: Solicita ao Exmo Senhor Prefeito Municipal o envio de expediente à CEEQ, solicitando providência para o iluminado público na Estrada Décodoro Queiroz, no Bairro Bosque do Lírio, Indicação nº 238/2003. Vereador Luiz Carlos Lobo, assunto: Sugere ao Exmo Senhor Prefeito Municipal o envio de expediente à PROLAGOS, para regularizar o abastecimento de água na Estrada Décodoro Queiroz, no Bairro Bosque do Lírio. Sintetizado o humor do expediente, o Zéber Presidente franqueou a Tribuna aos Dracodes (mentir). Dispeu a Tribuna como humorista Drader (mentir) o Vereador José da Nóbrega Mendes, que após as exortações de haver, fez comentários quanto à implantação do bilhetagem eletrônica, destacando que muitos empregados tinham bem condições de chegar ao trabalho, visto que os valores comprados somente tinham validade até o dia 22 de maio, e mais, disse que com

o novo sistema foram excluídos da gratuidade Constitucional, os deficientes, os portadores de moléstias crônicas e os idosos, e que ao buscar resgate n.º 2 legislativo e não conseguindo aprovação para requerimento solicitando tais informações, forçou ao Ministério Público e através do Inquérito Civil Pública nº 61-2003, conquista a priorização do vale de ônibus, determinação para que a Empresa estabelecesse através do mídia todo o popularização quanto aos ônibus de trânsito pelo vale, eletrônico, ainda, determinação para que a Qua. Viação Estadual respeitasse a gratuidade aos idosos, deficientes, portadores de doenças crônicas e estudantes. Disse que tal conquista proporcionava tranquilidade aos usuários de transportes coletivos. Porém quando, falou da importância do Poder Legislativo cumprir seu papel fiscalizado visto que a concessionária de serviços públicos se subordinada ao Poder Público. Adante, comentou sobre a omissão do legislativo, sublinhando que tal atitude entristecia-o, em virtude de que a Qua. do Rio, abria mão da condição de mediadora, de formuladora de políticas públicas. Continuando, disse que, de acordo com o novo Código Tributário Municipal aprovado pelo legislativo Municipal e bem um amplo debate com a sociedade, a anuidade a ser pago pelos ambulantes seria de quinhentos e cinqüenta reais, enquanto um ônibus da Empresa de Transporte Coletivo pagaria apenas em reais anuais, bem como, também os turistas, outros profissionais liberais haveriam a anuidade majorada em quinhentos reais. Enfatizou a seguir, que diversos abusos e irregularidades cometidos pelo legislativo foram sempre motivo de alerta e observações feitas por ele quanto a ampliação do debate à todos os segmentos sociais. Adante, registrou que o Supremo Tribunal Federal, em sessão do dia quinze do corrente mês confirmara sentença da Comarca de Rio Brilhante, que havia sido anteriormente confirmada pelo Tribunal de Justiça e negara o agravo a representação da Inconstitucionalidade contra a lei que promulgara há mais enqüanto anos a concessão da Qua. Viação Estadual no município. E mais, disse que através do Ministério Público tornaria os providências cabíveis no sentido de que fosse consoante o brusco letátorio hora, regularizará e continuado nos ônibus de ônibus de Rio Brilhante. Continuando, fez um comentário quanto aos serviços prestados pelo Qua. Viação Estadual com relação aos usuários, observando que os moradores do Segundo Distrito com relação aos usuários, observando que os moradores do Segundo Distrito encontravam ônibus com dois horários de ônibus e haviam a menor diversidade da Empresa quanto as mudanças,

em discussão do intitulado. Diz o requer, que em nome do respeito ao entendimento constitucional a lutar na justiça, no que encorrou sua fala. O requer, encerrou a Tribuna a Veracidade do Projeto Deputado Antônio Guimarães Branger, que igualmente após as manifestações de praxe, discorreu sobre o Projeto de lei enviado pelo Executivo Municipal, despendendo sobre a alteração da legislação de uso do solo do Município de São José ligado a constituição de condominiums, deslizando seu discurso a extensão e profundidade do assunto, a Promissão de Ofícios formada pelos Vereadores Eduardo Lito, Júlio Rachado, Antônio Salvador, Antônio Branger e Domingos Valério Thomaz Sávio resolvem elaborar a credite organizando em discussão para assim legislar de forma mais correta. O requer, fez comentários quanto a Audiência Pública realizada no dia 09 de abril do ano em curso, sublinhando que estiveram presentes aproximadamente 100 pessoas durante os quais estavam presentes profissionais da ASSEPLA, ACECON, ACIT, CREA, outros interessados na reunião que houve gerar consensos positivos para a continuação civil no Município de São José. O requer, reiterou que a reunião demonstrou inviabilidade a constituição e trazer transformações econômica de São José. E mais, elegera a participação da ASSEPLA, representada pelo Engenheiro Guerreiro Soárez, do ACECON representado pelo seu presidente Eduardo Guerreiro, mundo que se juntamente a profissionais da área e o Secretário de Planejamento da Prefeitura Autor Júlio Bruner, responsáveis pelos operações das questões, avançaram com burocratismo na defesa do interesse de todos. Ademais, disse que também em decorrência da Presidência do Vereador Antônio Pinto de Carvalho fundado por seu velho eror tal entendimento em prol de benefício da coletividade. Disse ainda, que a Comenda da Lavoura do Município de Arcoverde e Arcoverde subiu sobre a Constituição, tornou nula a votação dos profissionais da Secretaria de Desenvolvimento e Sustentabilidade, que permaneciam no plenário pelo tempo necessário para aprovação da mesma, visto que eram necessários novos votos, favoráveis. Faleu o requerido importunado da aprovação da matéria, no que encorrou sua fala. Não havendo mais votos favoráveis para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos para a Sessão do Dia. Nesta etapa, foi aprovado Parecer Favorável da Promissão de Ofícios e Outros ao Projeto de lei nº 007/2003 que o requer, foi enunciado para a Promissão de Ofícios final. Foi revidado o pedido de autor o Projeto de lei nº 006/2003. Foi aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça

do Projeto de Lei nº 031/2003 - Pernambum nº 011/2003. O requerer, foi aprovado Regulamento de Orçamento nº 078/2003 para que os Comissões Técnicas emitiçsem Parecer em Conselho do Projeto de Lei nº 031/2003 - Pernambum nº 011/2003. Continuando, arquivando Descrição de Ordem, acatado pela Presidência com relação à Indicação nº 830/2003, diante o Vereador José Eduardo Silveira de Almeida: "Senhor Presidente, na verdade eu não sabia que o Vereador Ricardo da Fonseca tinha feito esta indicação, porque se assim fosse eu não estaria rediscutindo, ou seja, perdendo tempo já que temos outros afazeres. Mais de qualquer maneira se isso foi feito, nós só temos agradecer a colaboração de todos os Vereadores em relação ao Segundo Distrito". Senhor Presidente Antônio Carlos de Queirós Fonseca, (Presidente): "Para esclarecer ao Vereador José Eduardo, que salientar que o Vereador Ricardo da Fonseca não fez a indicação no ano de 2003, sim no ano anterior. Portanto, fica na ordem de referência para o esclarecimento da estrada o Vereador José Eduardo, mas, é possível que o Vereador Alair Corrêa atende aos desejos Vereadores, visto serem os mesmos horas em sua Bancada". Vindo o requerer aprovado a Indicação nº 830/2003. Os requerimentos foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 043/2003 - Pernambum 012/2003, Projeto de Lei nº 044/2003 - Pernambum 014/2003, Projeto de Lei nº 045/2003 - Pernambum nº 015/2003, Projeto de Lei nº 046/2003 - Pernambum nº 016/2003, Projeto de Lei nº 035, 036, 037, 040, 041/2003, Projeto de Resolução nº 010/2003. Foi Aprovado Regulamento de Orçamento nº 070/2003 para que as Comissões Técnicas emitiçsem parecer em Conselho do Senhor Presidente nº 001/2003 para aprovar o Regulamento nº 074/2003 e as Indicações nº 006, 220, 232, 234, 236, 237 e 238/2003. Minimizando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para o Bibliotecário Municipal. Disponibilizou a Tribuna um Bibliotecário Municipal o Vereador Bento Rodrigues Bento, que após as saudações de praxe, discorreu sobre os serviços prestados pela Empresa de Águas e Saneamento à população de Pádua Guedes, destacando que a inoperância daquela instituição desrespeitava os direitos humanos e assim, bairros da hinterland como o Jardim Esperança não recebiam sequer uma gota d'água. Disse ainda, que também o serviço dos Correios e Telégrafos não eram satisfatórios visto que em bairros como Guaxinim, apesar de bairros em ruas encontrarem-se divididas e sinalizadas com os respectivos nomes, não era possível receber correspondências. Adianto, enfatizou que estaria sempre embando dos diretores das empresas que não tinham compromisso com a saúde de,

no que encerrou sua fala. Adiante, ocupou a tribuna o Vereador Paulo Oscar da Silva Almeida, que igualmente prendeu os mandados de habeas corpus, leceu entusiasmo ao Governo Municipal, enfatizando que o Executivo não poderia exigir respeito das empresas concessionárias de água e outros meios, em virtude de que ele próprio não respeitava sequer o Poder Legislativo, quando sempre arbitriamente fechando os olhos para os problemas maiores que multiplicavam-se dia após dia em todos os segmentos da bairrada. Foi a vez de exigir, sobre os serviços prestados pelo Clube Vilaçá Balneária, destacando que o bairro fazia parte da bairrada mais pobre do país. Solicitou a exigir uma política mais justa para a comunidade dos Vilaçá, no sentido de abusarem na defesa do bairrada. A seguir, disse que os maiores recursos da Baixada do Rio União eram invadidos para o Ponto de atendimento do Hospital Santa Isabel, visto que o Secretário de Saúde era integrante desse sistema. E mais, que o irmão do Secretário de Saúde era o tesoureiro da UNIMED de Rio Branco, e assim não poderia haver melhoria no âmbito da Baixada, em decorrência de que "pessoas do governo levavam os melhores para o seu clube privado de Juárida privilegiando os estes do setoramento do SUS". Adiantou deixou registrado seu repúdio aos que invadiam, claramente, no que encerrou sua fala. O ex-governador Antônio José de Britto e o vereador José Eduardo Silveira da Silveira que após os resultados de bronce, elogiou os funcionários do IML, destacando que em momentos de dor, brigar ao público daquela instituição, não proporcionaria desgosto extremo e compimento, na pessoa dos Senhores: Walter Henrique, Wanderley Namathz, Silviano Rodrigues, Óscar Portano, Valdir, Humberto Alvimberg e o Diretor Renato Carvalho, Diretor do Instituto. O vereador comentou sobre seu honroso pelo clube dos Correios, onde estivera ao lado do Governador Henrique e diversos parlamentares, em homenagem da homenagem do Contrabando com a Letra Verde - Letra de definição de hidroco, que gerava aproximadamente vinte mil empregos diretos. Disse sobre o importância de tal projeto, ressaltando que tinha um grande avanço social, no que encerrou sua fala. Não havendo mais contradições para o uso da tribuna em Brasileirão Brasil, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus, marcando a extinção da sessão para dentro de dez minutos. E, para comdar mandou que se lavrasse a presente ata, que desfizesse de tudo, submetida a Brasileirão Brasil, Rio Branco, será assinada para ger produzir seu efeito legal.